



Fone (51) 3359.8000 | Rua Ramiro Barcelos, 2350 | Porto Alegre - RS | CEP 90035-903 | www.hcpa.edu.br

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 465
DE 27 DE SETEMBRO DE 2021
CNPJ 87.020.517/0001-20
NIRE 43500317785

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às 14 horas, em sua sede na rua Ramiro Barcelos, nº 2350, por videoconferência (meet.google.com/ngs-gvcz-rqf), na forma da Lei nº 14.030, de 28 de julho de 2020 e da Instrução Normativa da Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, realizou-se a quadringentésima sexagésima quinta reunião Ordinária do Conselho de Administração do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, sob a Presidência da Professora Lúcia Maria Kliemann. Presentes os Conselheiros: Lúcia Maria Kliemann, representante da Faculdade de Medicina da UFRGS; Victor Godoy Veiga, representante do Ministério da Educação; Djaci Vieira de Sousa, representante do Ministério de Educação; Rodrigo Otavio Moreira da Cruz, representante do Ministério da Saúde; Leandro Gostisa, representante do Ministério da Economia; Adriana Denise Acker, representante do Ministério da Economia; Hélio Henkin, representante da Reitoria da UFRGS; Patrícia Helena Lucas Pranke, representante da Reitoria da UFRGS, Ana Maria Müller de Magalhães, representante da Escola de Enfermagem da UFRGS; Nadine Oliveira Clausell, Diretora-Presidente do Hospital de Clínicas de Porto Alegre e Evandro Luis Fagundes, representante dos funcionários do HCPA, conforme Relação de Presença do Conselho de Administração, documento nº 0552178, assinada eletronicamente no Sistema Eletrônico de Informações do HCPA - SEI-HCPA. Presentes, como participantes, sem direito a voto: Milton Berger, Diretor Médico do HCPA; Jorge Luis Bajerski, Diretor Administrativo do HCPA; Ninon Girardon da Rosa, Coordenadora do Grupo de Enfermagem; José Geraldo Lopes Ramos, Coordenador do Grupo de Ensino e Patrícia Ashton-Prolla, Coordenadora do Grupo de Pesquisa e Pós-Graduação. Convidados presentes: Ana Luiza Silva Maia - Presidente da Fundação Médica do Rio Grande do Sul, Ana Paula Coutinho, André Mena Avila, Aquiles de Mattos, Brasil Silva Neto, Elisa Kopllin Ferraretto, Guilherme Leal Camara, Gustavo Salomão Pinto, Jairo Henrique Gonçalves, Luciana Berbigier Lucas, Luciana Raupp Rios Wohlgemuth, Neiva Teresinha Finato, Núbia Rosane Pereira de Ávila, Rafael Leal Zimmer, Roberto Scalco Isquierdo, Roseli Fatima Armiliatto Bortoluzzi, Valter Ferreira da Silva e, na secretaria dos trabalhos, Vanessa de Oliveira Pierozan. Ressalta-se que a participação dos Conselheiros nesta reunião deu-se à distância, devido ao estado de emergência decorrente do Coronavírus, responsável pelo surto de 2020, declarada pela Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, conforme Portaria da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN nº 7.957, de 19 de março de 2020. O Conselheiro Rodrigo Otavio Moreira da Cruz participou da reunião com o usuário "Gabinete Executivo MS". A Presidente cumprimentou os Conselheiros e pediu que assinassem a Relação de Presença, documento nº 0552178. A seguir, passou ao primeiro item da ordem do dia: **item 1 - Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração nº 464, de 30/08/2021 - documento nº 0588376**. O Conselho apreciou o documento supracitado e aprovou, por unanimidade, com a abstenção da Conselheira Ana Maria Müller de Magalhães, pois a mesma não estava presente na referida reunião. **Item 2 - Ata da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal nº 50, de 25/08/2021 - documento nº 0585193 e Item 3 - Ata da Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria nº 68, de 15/09/2021 - documento nº 0588388**. Os Conselheiros tomaram conhecimento dos documentos supracitados, sem manifestações. **Item 4 - Retomada do Bloco Cirúrgico pós-Covid - documento nº 0596280**. O assunto assistencial foi apresentado pelo Prof. Brasil Silva Neto, que fez um breve relato do histórico das contingências a que as áreas cirúrgicas foram submetidas durante a pandemia e o momento atual do processo de retomada das cirurgias. O Conselheiro Helio Henkin sugeriu uma abordagem sobre a repercussão do enfrentamento em termos de ensino nos níveis de graduação e

Residência. O Prof. José Geraldo, Coordenador do Grupo de Ensino, informou que as Residências foram continuadas, bem como os estágios dos formandos de graduação. Contudo, observou-se um prejuízo importante do desenvolvimento da parte prática devido à diminuição significativa do número de pacientes, em especial, da área cirúrgica. Essa deficiência no aprendizado acometeu todas as áreas de ensino, tanto médica, como enfermagem, nutrição e outras, abrangendo todo o país, sendo a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, uma das poucas instituições do Brasil que não suspendeu o internato. Também foi o momento que oportunizou a criação de novos campos de estágio, como a telemedicina, por exemplo. Contudo, estratégias acadêmicas estão sendo planejadas visando minimizar o impacto desse cenário aos estudantes. **Item 5 - Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2021 - Ano base 2020 - documento nº 0584614.** Com a palavra, a Assessora de Comunicação Elisa Kopplin Ferraretto apresentou as principais inclusões feitas na Carta Anual, em comparação ao ano anterior. Colocado em votação, o documento foi aprovado, por unanimidade. **Item 6 - Relatório de Avaliação e Acompanhamento da Fundação Médica do Rio Grande do Sul (FUNDMED) - 1º quadrimestre de 2021 - documentos nºs 0584619, 0585119, 0585120, 0585121 e 0585123.** Os representantes da Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Fundação Médica do Rio Grande do Sul (FUNDMED), Rafael Leal Zimmer e Neiva Teresinha Finato, apresentaram os relatórios (documentos nº 0584619 e 0585119). Não havendo manifestações por parte dos presentes, os relatórios foram aprovados, por unanimidade, pelo Conselho. **Item 7 - Demonstrações Contábeis - 30/06/2021 - documento nº 0584497 - apresentação nº 0584513.** A Analista Luciana Raupp Rios Wohlgemuth, da Coordenadoria de Gestão Contábil, apresentou as Demonstrações Contábeis do primeiro semestre de 2021. Registrou-se a presença, nesta reunião, do membro do Comitê de Auditoria (COAUD), Sr. Aquiles de Mattos, conforme prevê o art. 92 do Estatuto Social do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA. O Conselho discutiu amplamente sobre o cenário atual da economia pós-Covid e aprovou, por unanimidade, as Demonstrações Contábeis do primeiro semestre de 2021, conforme documento nº 0584497. **Item 8 - Proposta de baixas de saldos contábeis - Unidade Álvaro Alvim (UAA) - documento nº 0584546.** A Analista Luciana Raupp Rios Wohlgemuth, da Coordenadoria de Gestão Contábil, apresentou os saldos propostos para baixas, com base no saldo de 31 de agosto de 2021, que podem sofrer variação pela depreciação até a data do registro contábil. Salientado que o Termo de rescisão da Cessão de Uso da Unidade Álvaro Alvim foi assinado em 02 de agosto de 2021. O Conselho aprovou, por unanimidade, a propositura conforme disponibilizado no documento nº 0584546. **Item 9 - Relatório de Auditoria nº 0508280/2021 - Processo de Contas a Receber - documento nº 0584579;** **Item 10 - Relatório de Auditoria nº 0439216/2021 - Controles Internos sobre Regras de Contratualização SUS - documento nº 0584584 e Item 11 - Relatório de Atividades da Auditoria Interna - data-base 31/08/2021 - documento nº 0584592 e Nota Técnica nº 0557952/2021/CGAUDI - documento nº 0584593. Apresentação nº 0586784.** Os relatórios supracitados foram apresentados pelo Analista Guilherme Leal Camara, da Coordenadoria de Gestão de Auditoria Interna, para conhecimento. O Conselho questionou alguns itens, tendo todos os esclarecimentos necessários. **Item 12 - Relatório de Atividades da Gestão de Riscos - julho/2021 - documento nº 0584600 - apresentação nº 0584601.** O Analista Gustavo Salomão Pinto, da Coordenadoria de Gestão Riscos e Integridade Corporativa, apresentou o assunto supracitado, para conhecimento. **Item 13 - Assuntos Gerais: 13.1 Falecimento de Armando José Gass.** A Presidente do Conselho registrou suas condolências pela morte súbita de Armando José Gass, que durante sua extensa carreira na instituição, desenvolveu um papel muito importante no hospital. A Profª Nadine também lamentou a perda inesperada, destacando o pioneirismo de Armando na área de Gestão de Riscos e Integridade Corporativa. **13.2 Curso EAD Código de Conduta e Integridade no HCPA - 4ª edição.** A Presidente informou que o curso institucional encontra-se disponível na página do hospital, sendo de realização obrigatória pelos Conselheiros, assim como por todos os colaboradores do HCPA. **13.3 Curso Anual para Administradores -** A Presidente comunicou que, após conhecer o programa de três empresas que ministram o curso, o Instituto Nacional de Gestão Pública (INGEP) apresentou a melhor proposta. Maiores informações sobre a programação serão fornecidas oportunamente. O Conselheiro que já o realizou durante o ano ou irá realizar em outra instituição, deve apresentar o certificado para que seja elegível à recondução como Conselheiro. **13.4. OFÍCIO SEI Nº 195276/2021/ME - Convenção Coletiva de Trabalho - documento nº 0585229.** Para esta discussão, a Presidente solicitou ao Conselheiro Evandro, representante dos empregados, para ausentar-se da reunião, conforme o parágrafo 5ª do art. 50 do Estatuto Social do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA. Fazendo uso da palavra, o Chefe de Gabinete, Roberto Scalco

Isquierdo, deu ciência ao Conselho sobre os questionamentos contidos no ofício (documento nº 0585229) remetido pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST) ao HCPA, bem como a resposta do hospital. A Conselheira Adriana perguntou se o HCPA deixou de realizar alguma etapa nesse processo, visto que na época da aprovação da convenção pelo Conselho, em julho/21, foi informado aos Conselheiros que não haveria necessidade de autorização prévia por parte da SEST e, caso não fosse cumprida a convenção, a instituição estaria sujeita à multa. O Dr. Jairo esclareceu que o entendimento da SEST é que, em havendo a Lei Complementar nº 173/2020, o Hospital não poderia ter concedido o reajuste. Então, a SEST encaminhou o assunto à Controladoria-Geral da União - CGU, a qual recebeu a demanda e solicitou a manifestação por parte do Hospital. A Conselheira também indagou sobre quais possíveis responsabilidades o Conselho terá que arcar. O Dr. Jairo respondeu que a autorização do Conselho foi embasada no Parecer da CONJUR do HCPA, que atendeu ao disposto na Constituição Federal, e ficará a critério da interpretação da CGU. Argumentou que o Grupo Hospitalar Conceição - GHC encontra-se na mesma situação, com entendimento semelhante ao do HCPA. A Conselheira Adriana colocou-se à disposição para o que for necessário em relação ao assunto e sugeriu uma reunião entre HCPA e CGU. Da mesma forma, os Conselheiros Victor e Djaci manifestaram-se em favor do agendamento de reunião com a CGU, para os devidos esclarecimentos. A Conselheira Ana Maria defendeu o reconhecimento aos profissionais da saúde através do ganho real, devendo ser esse um argumento que extrapola qualquer aspecto legal ou jurídico. Por fim, o Conselho, com anuência do Dr. Jairo, acordou que se faça uma reunião com a CGU para esclarecer esse assunto. Não havendo mais manifestações acerca do assunto, a Presidente questionou ao Analista Guilherme, da Coordenadoria de Gestão de Auditoria Interna, se há pendências em relação ao TCU e à CGU. O Analista Guilherme informou não existirem novas pendências. Questionou então à Analista Luciana, da Coordenadoria de Gestão Contábil, se houve venda de bem imobilizado. A Analista Luciana informou que no mês de setembro não foi realizada nenhuma venda. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho de Administração agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Vanessa de Oliveira Pierozan, Secretária, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos Conselheiros presentes e por mim. Porto Alegre, 27 de setembro de 2021.

LÚCIA MARIA KLIEMANN

Presidente do Conselho de Administração
representante da Faculdade de Medicina da UFRGS

VANESSA DE OLIVEIRA PIEROZAN

Secretária do Conselho de Administração

Conselheiros

VICTOR GODOY VEIGA

representante do Ministério da Educação

DJACI VIEIRA DE SOUSA

representante do Ministério da Educação

RODRIGO OTAVIO MOREIRA DA CRUZ

representante do Ministério da Saúde

ADRIANA DENISE ACKER

representantes do Ministério da Economia

LEANDRO GOSTISA

representante do Ministério da Economia

HÉLIO HENKIN

representantes da Reitoria da UFRGS

PATRÍCIA HELENA LUCAS PRANKE
representante da Reitoria da UFRGS

ANA MARIA MÜLLER DE MAGALHÃES
representante da Escola de Enfermagem da UFRGS

NADINE OLIVEIRA CLAUSELL
Diretora-Presidente do HCPA

EVANDRO LUIS FAGUNDES
representante dos empregados



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR GODOY VEIGA, CONSELHEIRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, em 07/10/2021, às 08:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA DE OLIVEIRA PIEROZAN, TÉC SECRET DA SECRETARIA GERAL**, em 07/10/2021, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HELIO HENKIN, CONSELHEIRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, em 07/10/2021, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NADINE OLIVEIRA CLAUSELL, DIRETORA-PRESIDENTE**, em 07/10/2021, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0596835** e o código CRC **FFDCF38A**.